



**RESERVAPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE RESERVA

**RESOLUÇÃO Nº 175/2022**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

**RESOLVE**

Artigo 1º. Instituir, na data de 28 de fevereiro de 2022, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV em função das festividades do feriado de *Carnaval*, que ocorrerá no dia 01 do mês de março.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 24 de fevereiro de 2022.

**JOSSIMARA VIEIRA XAVIER**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 3130/2021